



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia cinco de abril de dois mil e vinte e três.

----- Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas e doze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Lúgia Paula Varela Teixeira Lopes, Paulo José Gomes Langrouva e Nelson Rebolho Bolota, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Não esteve presente nesta reunião o Senhor Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, por se encontrar em período de férias, tendo justificado anteriormente a sua ausência. -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Assuntos de interesse geral para o Município.** -----

----- **Ordem do Dia:** -----

----- **Propostas:** -----

----- **Proposta N.º 32/2023 - Mandato 2021-2025** - Designação do Júri para Processo de Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau – Unidade de Obras, Planeamento a Ambiente,-----

----- **Proposta N.º 33/2023 - Mandato 2021-2025** - Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, -----

----- **Proposta N.º 34/2023 - Mandato 2021-2025** - Proposta de Liberação de caução – Receção definitiva da empreitada “Requalificação do parque infantil de Freixeda do Torrão”.

----- **Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.-----

-----**Assuntos de interesse geral para o Município:**-----

-----O Senhor Presidente informou que o Senhor Vice-Presidente, Alfeu Nascimento, não se encontra presente nesta reunião, por se encontrar em período de férias, tendo justificado anteriormente a sua ausência. -----

-----O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista a indicação de um membro do partido que esteja interessado em pertencer à Comissão Organizadora das Comemorações dos 50 anos do 25 de abril, que irão decorrer durante o próximo ano. A referida Comissão, que irá preparar e organizar as diversas atividades que se realizarão durante o ano, será composta por membros representantes dos partidos políticos, representantes da Assembleia Municipal, terá também representantes dos diversos setores de atividade do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Presidente informou sobre as Transferências de Competências da Administração Central do Estado para as Autarquias na área da Ação Social. A Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo assumiu as competências da Ação Social, no seguimento do processo de Transferências de Competências da Administração Central do Estado para as Autarquias, tal como foi imposto por lei. -----

-----No passado dia 3 de abril os Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), bem como o Acompanhamento do Rendimento Social de Inserção (RSI), outrora efetuadas pela Segurança Social, passaram para os serviços de Ação Social da Autarquia. As Técnicas do Município já tiveram formação na área e, neste período inicial, vão ver se serão suficientes para o desempenho das funções, ou se existe a necessidade de contratarem mais pessoal, pois trata-se de uma experiência nova para o Município. O Município já tinha conhecimento que estas competências seriam transferidas, o que acabou por se concretizar agora. O atendimento ao público terá lugar às terças e quintas-feiras no gabinete no Ninho de Empresas do Conhecimento.-----

-----O Senhor Presidente mais informou, que depois do seguimento da proposta que foi aprovada na última Reunião de Câmara referente à Cedência de Espaço para o Atendimento à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, que lhes foi solicitado, ontem estiveram de visita ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo o Diretor Regional Adjunto e uma Técnica da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, para efetivarem o contrato de cedência e conhecerem o espaço físico que o Município disponibilizou, para o atendimento, no sentido da continuidade e funcionamento dos serviços em causa. Nesta primeira fase estarão disponíveis dois funcionários, destinados ao referido atendimento aos agricultores, às segundas e quintas-feiras. Solicitou que o atendimento fosse todos os dias úteis da semana e que sensibilizassem a Senhora Ministra da Agricultura no sentido da requalificação do espaço

da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro em Figueira de Castelo Rodrigo, no sentido de garantirem a continuidade dos serviços prestados aos agricultores do concelho no local de origem, pois se trata de um edifício nobre que merece ser reabilitado. O Diretor Adjunto agradeceu ao Executivo a disponibilidade dispensada.-----

----- O Senhor Presidente mais informou os Senhores Vereadores que este Executivo já procedeu ao desmantelamento do antigo posto de abastecimento de combustíveis na Avenida 25 de Abril e do quiosque que se encontrava no mesmo local. O antigo proprietário está a proceder à limpeza do espaço no mais curto espaço de tempo.-----

----- O painel eletrónico que se encontrava no mesmo passeio, um pouco mais acima, também já foi retirado, pois encontrava-se avariado e sem possibilidade de reabilitação. -

----- O Senhor Presidente informou que estão a decorrer as Férias da Páscoa, promovidas pela Câmara Municipal, com diversas atividades nas Piscinas Municipais e no Pavilhão dos Desportos, para as mais de 60 crianças inscritas para que se divirtam neste período de férias. O Executivo pretende que as crianças do concelho tenham um período de férias diferente, mais ativo e divertido, fomentando o convívio e a socialização, com diversas atividades no âmbito desportivo, recreativo e cultural. -----

----- Mais informou que em relação ao Centro de Apoio e Acolhimento Empresarial de Figueira de Castelo Rodrigo, já se encontra aberta a primeira fase de candidaturas aos pavilhões para o apoio empresarial aos empresários interessados. O regulamento e o formulário de candidatura estão disponíveis no site do Município. -----

----- Informou ainda que no dia 2 de abril decorreu no Auditório do Pavilhão dos Desportos uma Sessão sobre a Renaturalização, organizada pela Universidade de Manchester, com o apoio do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, que contou com a presença de 80 alunos de 17 países e 8 docentes de 4 países, em parceria com a Transumância e Natureza, a Oil Portugal e a Plataforma da Ciência Aberta. -----

----- A Plataforma da Ciência Aberta passou a ter um novo espaço de trabalho num gabinete no Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo e a equipa técnica vai ser reforçada, ao abrigo de uma candidatura já aprovada.-----

----- Ainda informou que se realizou no dia 1 de abril, no Pavilhão dos Desportos, a primeira edição do "Figueira Badminton Open", com mais de 3 dezenas de participantes, promovendo assim esta modalidade, criando uma nova oferta desportiva para os jovens do concelho, com o apoio dos técnicos de desporto do Município.-----

----- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo associou-se à "Hora do Planeta" que decorreu no dia 25 de março, com a Organização Global da Conservação da Natureza, em que se desligaram as iluminações dos edifícios públicos, durante uma hora, nomeadamente no Edifício

dos Paços do Concelho, no Palácio de Cristóvão de Moura em Castelo Rodrigo, tal como nos jardins públicos.-----

-----Realizou-se no dia 30 de março uma ação de sensibilização organizada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, em conjunto com o Agrupamento de Escolas e com a colaboração da Nutricionista Patrícia Gama, da ULS da Guarda, dirigida aos alunos do Agrupamento de Escolas, onde debateram o tema referente à alimentação adequada na idade da adolescência. -----

-----Também no dia 8 de abril o Executivo de Figueira de Castelo Rodrigo recebeu nos Paços do Concelho, uma comitiva de visitantes oriundos da cidade francesa de Wissous. Pelas 16:00 horas, no Estádio de Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, terá lugar um encontro de Futebol amigável entre a equipa do Ginásio Clube Figueirense e a equipa da Associação Franco Portuguesa de Wissous, com o acompanhamento do conterrâneo Filipe Marques. Para além do jogo também haverá uma visita guiada pelo concelho. Wissous é geminada com Figueira de Castelo Rodrigo desde 1998 e desde então vários convívios têm sido levados a cabo pelas duas comunidades, com o intuito de aproximar as duas comunidades. -----

-----Também referiu que está muito apreensivo com o que foi a promessa dos membros do Governo no que se refere á comunicação da reabilitação da linha de comboio entre o Pocinho e Barca d'Alva, quando de visita ao concelho anunciaram que, durante o primeiro trimestre deste ano iria ser lançado o concurso para a reabilitação da referida linha de comboio. Já estamos em abril e a abertura dos procedimentos do concurso público para a realização da referida obra já seria como uma luz ao fundo do túnel, no que se refere a esta grande obra tão ambicionada por todos os concelhos intervenientes. Considera que é necessário estarem atentos e reivindicarem a realização da referida obra. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra a quem dela fizer bom uso. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Vereador, Paulo José Gomes Langrouva, cumprimentando todos os membros presentes, desejando ao Executivo, aos colaboradores do Município e todos os munícipes uma Santa Páscoa para todos. -----

-----O Senhor Vereador Paulo Langrouva agradeceu o convite endereçado pelo Senhor Presidente para a indicação de um membro do Partido Socialista e um membro da Assembleia Municipal, para integrarem a Comissão de Organização das Comemorações dos 50 anos do 25 de abril.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Langrouva informou que, relativamente à Transferência de Competências da Administração Central do Estado para as Autarquias na área da Ação social, naturalmente que o Município vai ter aqui uma responsabilidade acrescida. Como se trata de uma área muito sensível, certamente as técnicas do Município que vão estar a desempenhar

as funções, já receberam a devida formação para o desempenho das mesmas. Deseja que o Município venha a realizar um trabalho profícuo nesta área, pois o trabalho bem orientado tem a certeza que trará benefícios para as famílias do concelho. -----

----- Também no que se refere aos serviços que vão ser prestados pelos funcionários da Direção Regional de Agricultura da Beira Interior no gabinete que o Município disponibilizou no Ninho de Empresas do Conhecimento, espera que prestem um bom serviço aos agricultores do concelho.

----- Também no que se refere à Plataforma da Ciência Aberta que passou a funcionar num novo espaço. Gostaria de ter conhecimento se o espaço em Barca d'Alva não está a ser utilizado, pois considera muito importante manter o edifício em bom estado. Porquanto, houve um grande investimento por parte do anterior Executivo, e, não obstante, trata-se de um edifício muito bonito com uma vista espetacular que poderia ser utilizado para outras valências para que se mantenha o edifício em bom estado. -----

----- No que se refere às marcações e sinalização das estradas nacionais que ligam Figueira a Almeida e Figueira a Pinhel, considera que se trata de uma necessidade essa intervenção para que se evitem acidentes nas referidas estradas, pois as marcações das vias não se encontram visíveis, o que considera uma intervenção necessária. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara respondendo que em relação à Transferência de Competências da Administração Central do Estado para as Autarquias na área da Ação Social, serão as Técnicas da Autarquia que vão desenvolver todos os procedimentos com a Coordenação da Carla Russo, Cristina Glória e da Olga Lourenço, com o apoio do Informático Daniel Lourenço. Todos tiveram formação e estão muito empenhados no desenvolvimento das novas funções, se verificarem que existe a necessidade de contratarem mais técnicos, assim farão, conforme as verbas transferidas para o efeito. No sentido do desenvolvimento do trabalho pretendido estará disponível uma Plataforma que está ligada à Segurança Social, onde todos os dados serão inseridos pelas Técnicas do Município, em colaboração com as Técnicas da Segurança Social da Guarda. -----

----- Quanto à questão colocada pelo Senhor Vereador, no que se refere ao funcionamento da Plataforma da Ciência Aberta estar a funcionar num novo espaço, no edifício do Centro Interpretativo da Batalha de Castelo Rodrigo, contudo o espaço em Barca d'Alva não encerrou, vai continuar a desenvolver atividades da Plataforma da Ciência Aberta, em breve vai ter um Centro de Ciência Viva que posteriormente vai necessitar de mais técnicos para o desempenho das novas funções e já no dia 17 de abril vai receber dezenas de alunos que vão ficar instalados em Barca d'Alva, onde serão desenvolvidas todas as atividades. -----

----- Quanto à questão da requalificação da Estrada Nacional entre Figueira e Almeida e a Estrada Nacional entre Figueira e Pinhel, a competência não é do Município embora já tenham

sido feitas várias informações em relação a este assunto, mas resposta é sempre a mesma e a única intervenção que foi possível verificarem foi a limpeza das valetas e nada mais. Só para verem a atuação das Infraestruturas de Portugal, quando nas cheias de novembro a Ponte do Rodelo ruiu, vieram os Técnicos das Infraestruturas de Portugal e informaram que o problema iria ser resolvido o mais breve possível e até agora a situação ainda não foi resolvida, tudo se encontra no mesmo estado. Pelo que pode concluir que este Governo não é célere a agir nas intervenções da sua competência e muito menos célere é, quando se trata do Interior. A Administração Central não dá resposta aos problemas existentes às populações do Interior e por isso a Câmara Municipal está a substituir-se à Administração Central. O problema é que não dão às Autarquias os meios necessários para a resolução dos problemas.-----

-----O Senhor Presidente também informou que, ao nível da Saúde, o Diretor e o Vogal da ULS da Guarda garantiram que tinham um médico disponível para o Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo, mas quando o referido médico veio fazer urgência a Figueira de Castelo Rodrigo e foi questionado sobre o assunto em causa, respondeu que até à presente data não tinha chegado a acordo com a ULS da Guarda. A ULS da Guarda não está a dar a resposta adequada aos cidadãos do concelho. Vai solicitar uma reunião com o Presidente da ULS no sentido da resolução da situação.-----

-----O Senhor Presidente desejou a todos uma Santa Páscoa, com a esperança de um futuro melhor para o concelho -----

----- **Ordem do Dia** -----

-----**Propostas:** -----

-----**Proposta N.º 32/2023 - Mandato 2021-2025 - Designação do Júri para Processo de Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau – Unidade de Obras, Planeamento a Ambiente.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 32/2023-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Designação do Júri para Processo de Recrutamento para o Cargo de Direção Intermédia de 3.º grau – Unidade de Obras, Planeamento a Ambiente, que a seguir se transcreve:-----

-----**Considerando que:** -----

-----Pelo Despacho n.º 1311/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 26 de 6 de fevereiro de 2018, o município de Figueira de Castelo Rodrigo fez publica a organização dos seus Serviços Municipais, aprovada pelos respetivos órgãos Autárquicos, através do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais o qual se encontra vigente.-----

----- Na persecução das suas atribuições legais, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo organizou os seus serviços municipais de acordo com uma estrutura hierarquizada através das seguintes unidades:-----

----- a) Divisões — Constituem-se, nomeadamente, como unidades técnicas de execução dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º Grau; -----

----- b) Quatro unidades com dependência direta da respetiva divisão dirigidas por dirigentes intermédios de 3.º Grau e 4.º grau que pela sua dimensão e complementaridade englobam subunidades e serviços e; -----

----- c) Gabinetes — constituem-se com unidades orgânicas de natureza operacional, técnica e administrativa, de assessoria e apoio ao Município, à presidência da Câmara e aos órgãos Municipais. -----

----- Os n.ºs 2 do artigo 7.º do Regulamento dispõe, um máximo de 3 Unidades Orgânicas Flexíveis, a dirigir por dirigentes intermédios de 3.º grau. -----

----- São competências dos dirigentes intermédios de 3.º grau nomeadamente: -----

----- a) Coadjuvar o titular da direção intermédia de 2.º grau de que dependa hierarquicamente se existir; -----

----- b) Exercer as competências da unidade orgânica (Unidade Funcional) que se encontra a dirigir; -----

----- c) Orientar, controlar e avaliar a unidade orgânica que se encontra a dirigir; -----

----- d) Gerir os equipamentos e materiais bem como os recursos técnicos e humanos que constitui a respetiva unidade; -----

----- e) Gerir de forma eficiente e eficaz a qualidade técnica dos serviços prestados bem como a execução dos programas e atividades no cumprimento dos objetivos; -----

----- f) Exercer as demais tarefas que lhe forem superiormente atribuídas de acordo com a competência e função que desempenha. -----

----- Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, nos termos da lei e do disposto no artigo 12.º do regulamento. -----

----- Na dependência da Divisão de Obras, Planeamento Ambiente e Urbanismo funciona, entre outras, a Unidade de Obras, Planeamento a Ambiente, liderada por um dirigente intermédio de 3.º grau, cujas competências se encontram elencadas no termos do artigo 25.º do Regulamento; e -----

----- No que respeita aos requisitos de recrutamento para o respetivo cargo de direção, importa chamar à colação o art.º 20.º do Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004,

de 15 de janeiro, na sua atual redação (doravante EPD) aplicável por força do art.º 12.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

-----Assim, e de acordo com o n.º 2 do referido art.º 20.º do EPD, conjugado com o artigo 12 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os diplomas orgânicos ou estatutários dos serviços e órgãos públicos (leia-se regulamentos de organização dos serviços na administração Local) estabelecem, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. -----

-----No que concerne ao júri, o art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto determina que o mesmo é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais, sendo o presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

-----Os procedimentos concursais deverão ser objeto de publicitação na bolsa de emprego público durante 10 dias, com a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, que incluem, necessariamente, a realização de uma fase final de entrevistas públicas (cfr. art.º 21.º, n.º 1 aplicável por força do art.º 2.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012). -----

-----A publicitação referida no número anterior é precedida de aviso a publicar em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do Diário da República, em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes, com a indicação do cargo a prover e do dia daquela publicitação (cfr. art.º 21.º, n.º 2 aplicável por força do art.º 2.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012).

-----Em razão de tudo o que antecede e considerando que o cargo referido se encontra a ser exercido em regime de substituição, torna-se necessária a abertura do procedimento concursal para o provimento do cargo de direção supra identificado, de forma a assegurar a prossecução das atribuições e o exercício das competências cometidas às respetivas unidades orgânicas e previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais. -----

-----Importa assim proceder à designação do Júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau: -----

-----a) O Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais (aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua atual redação) decorre da adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação - doravante EPD); -----

----- b)À composição do júri de recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau é aplicável o art.º 13.º da Lei n.º 49/2012; -----

----- c)De acordo com o citado art.º 13.º, n.ºs 2 e 3, o júri de recrutamento é constituído por:

----- i) Um Presidente, designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal; -----

----- ii) Vogais, designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -

----- **Atento ao exposto, tenho a honra de propor que, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de março, conjugado com o n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta de designação do Júri de recrutamento para o procedimento de recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Obras, Planeamento e Ambiente:** -----

----- Presidente: Pedro Dinis Nunes Almeida, Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo -----

----- Vogal: Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo -----

----- Vogal: João de Jesus Martins Marujo, Chefe de Divisão de Planeamento, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários da Câmara Municipal de Pinhel. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida à Assembleia Municipal.-----

----- **Proposta N.º 33/2023 - Mandato 2021-2025 - Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.**-----

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 33/2023-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Proposta de ratificação das subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que:**-----

----- A intervenção dos municípios na área social é cada vez mais premente, quer com intuito da melhoria das condições de vida dos agregados sociais, especialmente daqueles mais carenciados ou dependentes, quer para a fixação de população residente.-----

-----Esta intervenção é imprescindível sobretudo nas áreas rurais periféricas, onde a desertificação sociogeográfica é acentuada pela pressão demográfica que provoca uma dispersão do povoamento. -----

-----Exige-se assim, uma política integrada de apoio, não apenas respeitante ao aumento da natalidade, mas também à fixação e melhoria das condições de vida das populações residentes. -----

-----Uma das causas conhecidas da baixa natalidade deriva diretamente dos encargos financeiros e sociais que estão associados ao instituto da parentalidade. -----

-----Nesta esteira, o Município de Figueira de Castelo Rodrigo mantém em vigor o Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias.

-----O objetivo deste Regulamento visa a criação de medidas de apoio a conceder pelo Município, no âmbito da ação social, tendente à fixação e aumento da sua população, mediante o apoio à natalidade, estabelecendo as condições da sua elegibilidade, benefícios a atribuir, compromissos a assumir, bem como define a forma de candidatura. A gestão deste processo tem sido assegurada pela Comissão Técnica nomeada pela Câmara Municipal a quem incumbe a responsabilidade de análise das candidaturas. -----

-----O artigo 11.º do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias prevê que *"todas as subvenções concedidas ao abrigo do (...) Regulamento serão objeto de posterior ratificação pela Câmara Municipal (...) "*.-----

----- **Atento o exposto;**-----

----- **Proponho ao Ilustre Órgão Executivo que delibere ratificar, nos termos do citado artigo 11.º, a listagem anexa à presente proposta de onde constam as subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias, uma vez que as candidaturas foram analisadas pela Comissão Técnica cumpriram as condições de deferimento nos termos Regulamentares.**-----

----- **O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 04.08.02 e GOP 2 232 2023/37, conforme proposta de cabimento infra.**-----

Listagem de onde constam as subvenções concedidas ao abrigo do Regulamento Municipal de Medidas de Apoio Social e Incentivo à Fixação de Pessoas e Famílias. ----

Apoio à Natalidade de Janeiro de 2023 a Março de 2023

Nomes	Valor atribuído
Duarte Silva Bispo	1000€
Diego Espirito Santo Belo	1250€
Gabriel Oliveira da Silva	1250€
Camila Raposo Silva	1250€
Davi Vianez Frolich	1250€
Gabriela Fernandes Lopes	1250€
TOTAL	7250€

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Proposta N.º 34/2023 - Mandato 2021-2025 - Proposta de Liberação de caução – Receção definitiva da empreitada “Requalificação do parque infantil de Freixeda do Torrão”.**

----- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 34/2023-PCM/MANDATO 2021-2025, referente à Proposta de Liberação de caução – Receção definitiva da empreitada “Requalificação do parque infantil de Freixeda do Torrão”, que a seguir se transcreve:-----

----- **Considerando que;**-----

----- **1** – Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2017 foi adjudicado à empresa, Viverina, Lda., pelo montante de 33 992,67€; -----

----- **2** – Foi retido o montante de 3 388,52€, referente a 10% nos autos de medição n.º 1 e n.º 2 da referida empreitada; -----

-----**3** – A garantia da empreitada se extingue passados 5 anos da conclusão da mesma, foram liberados os valores parciais previstos no Código dos Contratos Públicos, sendo agora necessário devolver o valor remanescente. -----

-----**4** – Os serviços desta autarquia no passado dia 27 de fevereiro de 2023 procederam ao exame de todos os trabalhos e nada apontaram, tendo proposto a receção definitiva, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta. -----

-----**Assim,**-----

-----**Tenho a honra de remeter a presente proposta à reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar, receber definitivamente a referida empreitada e restituir por precatório cheque o valor remanescente da retenção de 10% efetuada, à empresa Viverina, Lda., considerando que a mesma já não possui responsabilidades na referida empreitada sob a forma de garantia, legalmente prevista.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram do dezasseis horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilár Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. -----